

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº 05/2020

Processo Administrativo nº 04240001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede à Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de Identidade RG nº. 449824 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 305.781.754-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 05/06/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

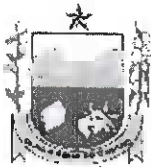
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas, especificados no(s) item(ns)/lote(s) 01 e 02 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| <b>R. F. DA SILVA - EPP</b> , inscrita no CNPJ sob o nº. <b>31.522.859/0001-94</b> , estabelecida na Rua Santa Maria, nº 534, Andar "A", Batalha/AL, CEP 57.420-000, telefone: (82) 99664-2828 / 99999-6305, e com o seguinte endereço eletrônico <a href="mailto:rf.kibarato@jotmail.com">rf.kibarato@jotmail.com</a> , representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Robson Fernandes da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 023.639.634-07. |   |     |       |              |                |
|--|---|-----|-------|--------------|----------------|
| LOTE01 e 02  |   |     |       |              |                |
| Item   | Descrição   | Und | Qtde  | Vlr Unitário | Vlr Total      |
| 01   | CESTA BÁSICA – Embalada com plástico resistente e higiênico ao transporte manual. Marca: Kit Cesta Básica | Und | 5.000 | R\$ 77,11    | R\$ 385.550,00 |
| Itens  |   | Und | Qtde  | Vlr Unitário | Vlr Total      |
| AÇÚCAR – Obtido da cana de açúcar, tipo cristalizado, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Marca: Pindorama  |   | Kg  | 02    | R\$ 2,25     | R\$ 4,50       |
| ARROZ PARBOILIZADO, Tipo 01, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Fardo com 30 pacotes de 01 kg cada. Marca: Moenda   |   | Kg  | 02    | R\$ 3,45     | R\$ 6,90       |
| BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – Tipo maria, composição básica  |   | Pc  | 01    | R\$ 2,93     | R\$ 2,93       |





ESTADO DE ALAGOA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL  
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL  
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46

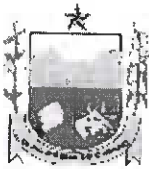


|   |     |    |          |          |
|---|-----|----|----------|----------|
| farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas. Pacote com 3 embalagens. Marca: My Bit   |     |    |          |          |
| BISCOITO COM SAL - Tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, sal, e fermento biológico. Pacote com 3 embalagens. Marca: My Bit   | Pc  | 01 | R\$ 2,76 | R\$ 2,76 |
| CAFÉ EM PÓ - Café torrado e moido, não contendo glúten. Acondicionado em embalagens apropriadas. Marca: Nova Era  | Und | 02 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 |
| LEITE EM PÓ INTEGRAL - leite integral, com substâncias nutricionais: carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, sódio, acondicionado em embalagens apropriadas. Embalagem com 200g. Marca: Camila  | Und | 01 | R\$ 4,14 | R\$ 4,14 |
| FEIJÃO - Carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Embalagem com 1kg. Marca: Special   | Und | 02 | R\$ 7,24 | R\$ 7,24 |
| FARINHA DE MANDIOCA - Tipo 01, classe branca, grupo seca, subgrupo fina, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes e hermeticamente vedados. Embalagem com 1kg. Marca: Do Sítio                 | Und | 02 | R\$ 2,53 | R\$ 2,53 |
| MARGARINA VEGETAL - com sal, lipídio mínimo 60%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada. Embalagem com 250g. Marca: Viteralla   | Und | 01 | R\$ 1,49 | R\$ 1,49 |
| MASSA ALIMENTÍCIA - tipo seca, para macarronada, formato espaguete, com fio fino e longo, com comprimento entre 25cm e 30cm, cor amarela, com aspecto, cheiro, textura e sabor próprio, obtida pelo amassamento, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com 500g. Marca: Imperador | Und | 03 | R\$ 1,95 | R\$ 1,95 |
| FUBÁ DE MILHO - simples, derivada do grão do milho, de cor amarela, com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação. isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com 1kg ou 500g. Marca: Maratá  | Kg  | 04 | R\$ 2,12 | R\$ 2,12 |
| ÓLEO COMESTÍVEL - De soja, obtido de espécie vegetal, isento de substâncias estranhas, acondicionado embalagem plástica. Embalagem com 900ml. Marca: Soya   | Und | 01 | R\$ 4,68 | R\$ 4,68 |
| MORTADELA, constituída da mistura de carnes bovina e suína. Embalagem com 1kg. Marca: Confiança   | Kg  | 01 | R\$ 5,75 | R\$ 5,75 |
| SAL - cloreto de sódio, iodato de potássio e antiumectante, acondicionado em sacos de polietileno de 1kg. Marca: Imperial   | Und | 01 | R\$ 0,50 | R\$ 0,50 |
| SUCO, apresentação pó, sabor variado, tipo artificial. Embalagem com 30g. Marca: Pindorama  | Und | 05 | R\$ 0,50 | R\$ 0,50 |
| VINAGRE - vinagre de álcool, sal, caramelo, cominho, alho e folha de louro, livre de sujidades, materiais terrosos, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frascos plásticos. Embalagem de 900ml. Marca: Camarão  | Und | 01 | R\$ 1,09 | R\$ 1,09 |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S).

3.1. São participantes os seguintes órgãos e entidades que compõe a Administração do Município de Olho d'Água do Casado: Secretarias Municipais de Administração, de Assistência Social, de Saúde e de Educação.





#### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

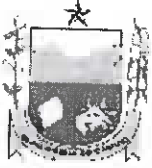
5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

#### 6. CONDIÇÕES GERAIS.

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.





ESTADO DE ALAGOA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL  
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL  
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46

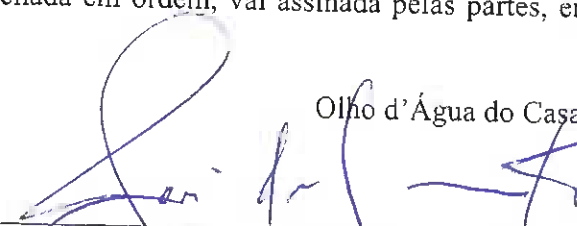



6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

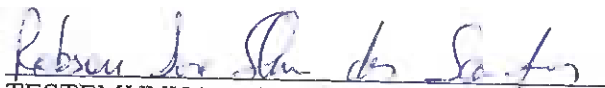
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Olho d'Água do Casado/AL, 16 de Junho de 2020.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL  
JOSÉ DOS SANTOS - PREFEIRO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
R. F. DA SILVA - EPP  
Robson Fernandes da Silva - Sócio Administrador,  
FORNECEDOR REGISTRADO

  
TESTEMUNHA - CPF Nº 091.511.554-58

  
TESTEMUNHA - CPF Nº 872.245.694-53

